



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 429, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

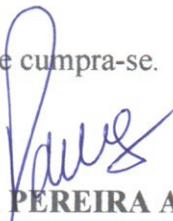
CONSIDERANDO as conclusões extraídas do Processo Administrativo nº 0710038/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REDUZIDA** de 40h para 20h semanais a carga horária da servidora municipal **ROSILENE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Gari, inscrita no CPF sob o nº 087.***.***-06, sem redução de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita